

## **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Às vinte horas do dia 08 de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os vereadores em sua totalidade em Sessão Ordinária, no Plenário Antônio Vicente Ferreira da Câmara Municipal de Cafeara. A ata da sessão anterior foi lida e colocada em aprovação e o vereador Jairo solicitou que constasse uma fala sua que dizia que nunca faltou com o respeito com os vereadores nesta Casa, nem fora desta. Passou a apreciação do Projeto de Lei nº 18/2021 – que Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das emendas de nº 01 a nº 12 ao Projeto. Ao final, deixou a palavra livre para falar sobre as emendas e a vereadora Joice comentou sobre a emenda de nº 08, que citava a eleição para diretor para cada dois anos. Disse que respeita a emenda, mas que não concorda, pois dois anos é pouco tempo para uma pessoa coordenar e mostrar seu trabalho. Defendeu que pelo menos seja um período de três ou quatro anos, como consta no projeto. O vereador Joelmir, no uso da palavra, comentou que hoje se vive em um país democrático, onde o voto faz diferença. E quanto às emendas, disse que em relação a eleição para direção, não concorda que esta aconteça somente dentro da escola, entre professores e pedagogos, mas que precisa da participação dos pais. Quanto ao período de dois anos, considera que quem se candidata já está preparado para ser diretor ou diretora, porque já é professora ou pedagoga e já está preparada, e se for boa, pode se recandidatar, se reeleger e trabalhar dois anos ou mais. Quanto a questão da emenda sobre acrescentar o cargo de vice-diretor, disse que cada diretor tem de ter seu vice, para quando o diretor não puder exercer a função. Comentou também que com relação a este projeto deveria ter havido uma reunião com os vereadores, pois seria uma situação em que se colocaria um ponto de vista, e conversando com pessoas mais entendidas na área, este projeto se tornaria melhor. E como ninguém mais se manifestou, o presidente deixou a palavra livre para falar sobre os Pareceres, bem como do PL. Também não houve manifestações. Ao final, colocou em primeira votação as emendas,

que foram aprovadas, tendo um voto contrário da vereadora Joice em relação a emenda de número 08. Colocou também em aprovação o Parecer Jurídico e Parecer em conjunto da Comissão de Redação, Justiça e Legislação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, restando todos aprovados por unanimidade. Após, colocou o Projeto de Lei nº 18/2022, com as emendas em primeira apreciação, o que foi aprovado por todos por unanimidade. O vereador Udison pediu a dispensa de segunda e terceira apreciação, o que também foi aprovado por todos. Foi realizada a leitura do Requerimento nº 26/2022, de autoria do vereador Joelmir, que no uso da palavra, justificou seu requerimento dizendo que foi procurado por alguns professores aposentados, e gostaria que o Executivo desse a informação do porquê não está sendo seguido o reajuste salarial dos professores aposentados, que a lei que foi criada dizia que quando os professores tivessem qualquer reajuste os professores aposentados iriam seguir o mesmo piso salarial. O requerimento foi submetido em apreciação e restou aprovado. O Presidente deixou a palavra livre e o vereador Joelmir disse que na segunda-feira, depois da sessão, recebeu algumas mensagens do Prefeito e que estas foram apagadas. Queria dizer ao Prefeito que está à disposição para qualquer tipo de conversa e se ele fica preocupado com alguma situação que acontece nesta Casa, gostaria de dizer que é um direito como vereador e na hora que ele quiser conversar, pode chamar, que ele está pronto. E como ninguém mais se manifestou o Presidente encerrou a Sessão Ordinária do dia oito de setembro de dois mil e vinte e dois.